

## **“Poder de opção de escolha aos pais/E.E. entre o ensino em casa e o ensino presencial”**

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República Eduardo Ferro Rodrigues,

É na qualidade de mãe e de encarregada de educação, que me apresento a esta assembleia no sentido de assim justificar com fundamento a petição que como cidadã tomei a liberdade de criar.

1º Sabendo ser verdade a realidade pandémica causada pela infeção COVID-19, não só no nosso país, bem como no resto do mundo, venho hoje apresentar uma preocupação em relação ao início do ano letivo referente a 2020/2021, sendo de um modo geral uma situação que nos preocupa a todos e que merece o nosso maior cuidado.

2º Tendo em conta que em março do presente ano ficou decidido por razões claras, pelo governo, assinalando pelo estado de pandemia o fecho de todas as escolas, impedido assim a propagação do vírus para segurança de todos e sendo que esse mesmo vírus não se encontra até ao momento sob controlo, considero um risco grave que se iguala aos meses já decorridos à colocação da total lotação de crianças num espaço fechado.

3º Até ao momento, estiveram a decorrer em todas as escolas os atelier de ocupação de tempos livres, os quais, sabendo ser de grande necessidade para famílias que precisem de ter onde deixar os seus filhos para irem trabalhar, e não se pode dizer que tenham permanecido todas abertas sem casos de COVID-19. Houve cresces a fechar, lares e famílias que não escaparam à cadeia de transmissão.

4º É assumido pela comunidade científica a existência de uma ainda insipiente investigação relativamente ao contágio por COVID-19 e no senso comum as interpretações dos dados disponibilizados divergem. No entanto parece ser unanimemente aceite pela classe científica, incluindo a equipa científica da OMS, que a transmissão é eficaz de criança para adulto, em contexto familiar. É ainda hoje difícil concluir a certeza do não-contágio pelas crianças em todos os contextos possíveis. O CDC<sup>1</sup> (Centro de Controlo e Prevenção de Doenças) corrobora também que o contágio é eficaz em contexto familiar (de criança para adulto ou o inverso) e que apesar de até agora se ter verificado um número baixo de contágios em crianças essa situação poder vir a ser explicada pelas medidas de mitigação da população e o encerramento das escolas durante a primavera e o verão, 2020. Uma revisão

sistemática recente estimou que cerca de 16% das crianças com infeção SARS-CoV-2 são assintomáticas ou quando apresentam sintomas, estes, geralmente são brandos, mas ainda assim passíveis de contágio. Existe um estudo, entre outros, que defende que 15-45% dos contágios por infeção SARS-CoV-2 são assintomáticos.<sup>2</sup> A OMS defende igualmente que a transmissão pode ocorrer através de casos assintomáticos.

É ainda hoje difícil garantir que uma criança com idades compreendidas entre o pré-escolar e o 1º ciclo consiga ter comportamentos de extremo rigor sanitário, pelo que além de ficar confinada mais horas no mesmo espaço não deixarão de ser crianças, criativas e desafiadoras, passíveis de descarrilar no procedimento escolar relativo às medidas adaptadas. Há ainda a hora do refeitório, em que as nossas escolas, que por mais profissionais que coloquem ao serviço, do cuidado das crianças, não conseguem ser soberanos. As condições de higiene não são todas pertinentes de serem mantidas, mas as indicações por parte da OMS referem objetivamente a capacidade do vírus se propagar por via aérea. Estudos diversos sugerem o potencial de propagação deste vírus também através de aparelhos de ar condicionado sem filtros específicos para a contenção de bactérias e de vírus ativos por via aérea. A quantidade de horas da componente letiva diária, representa assim um fator altamente perigoso para a possibilidade, mais que certa, da ocorrência do contágio. Deste modo será difícil garantir que num grupo de escola com primeiro-ciclo, pré-primária e creche consiga garantir a máxima segurança. Com o desconfinamento qualquer família poderá ser portadora do vírus e assim iniciar a cadeia de propagação, com forte possibilidade para abranger a todos os anos letivos.<sup>3</sup>

5º Numa escola, existe um corpo docente e funcionários, provavelmente muitos deles considerados de risco. Em casa existem agregados de risco, bem como restantes famílias às quais a lei não prevê até ao momento alternativas de prevenção do contágio possível proveniente de um contacto em recinto escolar.

6º O confinamento foi uma excelente oportunidade, para docentes e alunos (uns mais explorados que outros), para a introdução pedagógica na modalidade virtual. A telescola teve um papel fundamental ao nível do desenvolvimento sócio cultural. Pais e filhos puderam ter acesso ao ensino de forma gratuita e com isso compreender não só as matérias para apoiar os seus filhos como também a possibilidade de melhor valorizar a carreira docente.

A Escola Virtual, as plataformas, Zoom, Teams, Classroom e Leya foram ferramentas altamente funcionais e notou-se em algumas escolas uma excelente adesão por parte dos alunos, onde se pôde depreender que o ensino em casa foi além do expectável e acima de tudo um salto evolutivo no mundo atual.

7º Tendo em conta as medidas previamente anunciadas pelo Ministério da Educação, não fazendo referência à componente pedagógica de conteúdos, venho fazer uma ressalva sobre o funcionamento das cantinas, casas de banho, intervalos e transportes escolares, não esquecendo, os berçários, o atelier de tempos livres e as bibliotecas, entre outros espaços comuns. É do conhecimento de todos que as rotinas dos almoços, a rotatividade de anos

letivos e diferentes anos almoçam alternadamente. Pergunto se será possível garantir a desinfecção de todos os intervenientes para esse processo. A desinfecção no decorrer da hora dos almoços parece-me algo impraticável e falível no que toca à sua eficácia previamente garantida pelo Ministério. Compreendemos que, no sentido de tudo funcionar pelo melhor, com a medida de *take away*, anteriormente prevista para as cantinas, o processo de pegar na comida na cantina e almoçar na sala de aula. Porém fica a preferência de uma vida emocional mais saudável face às medidas necessárias para garantir uma minimização de contágios em contexto escolar, em que havendo a opção dos pais terem os seus filhos e educandos em ensino à distância, onde a socialização não será igualmente descartada podendo ocorrer em contextos de menor risco onde o número de crianças juntas em simultâneo será substancialmente menor e a gestão das medidas de higiene serão bastante mais fáceis de implementar adequadamente. Sabendo como são as crianças, as regras são uma constante imposição e acredito que agora mais reforçadas, mas no entanto existirão crianças que irão ser crianças e extrapolar todas as regras, ou por crença familiar ou por ingenuidade ou no caso de um adolescente, para não ser julgado e se por acaso forem assintomáticas ou saudáveis, mesmo sem suspeita poderão comprometer outras crianças ou adolescente bem como a restante família e agregado familiar, esta situação torna-se tanto mais complicada quanto maior for o número que crianças/jovens a frequentar o mesmo recinto em simultâneo. Reforço que a higiene e o controlo da curva de contágio teria uma melhoria se o ensino pudesse funcionar *online*, ou parcialmente *online*, evitando assim o descontrolo do contágio por COVID -19. Embora compreenda todos os esforços para garantir a segurança por parte do Ministério, não considero seguro esse processo, acarretando muito trabalho aos funcionários bem como responsabilizações acrescidas. Funcionários esses que poderão contudo representar também o pico de um agregado de risco. A cadeia de contágio tende a expandir, pelo que considero impraticável a adoção das medidas de segurança necessárias durante a permanência de todos os professores, funcionários e de todos os alunos durante este funcionamento escolar em período letivo. Os WC's, mesmo que em casa e na escola as crianças e adolescentes saibam quais são todas as recomendações necessárias, deparamo-nos com a questão da operacionalização na prática do cumprimento dessas medidas. Sabendo que o vírus pode entrar no nosso organismo através da boca, nariz e olhos, sendo o seu transporte passível por via aérea e tátil, não me parece possível que crianças, jovens e adultos que têm que tocar em fichas, maçanetas de portas, aparelhos eletrónicos, livros, papel e canetas, consigam fazer a gestão da desinfecção adequada de todos estes materiais, a todo o instante. Quando uma multidão se encontra como no caso da escola, esse é um procedimento que tenderá ao fracasso.

8º Mais uma vez, nesta petição, e, considerando o que aqui é referido, reitero que com a possibilidade à opção do ensino à distancia bem como presencial, só teremos a beneficiar. É do conhecimento geral, que algumas famílias poderão dispor de familiares próximos ou os mesmos, para prestar auxílio aos seus educandos desde o Pré-Escolar, Ensino Básico, 2º e 3º Ciclos, bem como o Secundário, sabendo isso, poderão também dispor de pelo menos de um computador por aluno ou por casa, garantindo assim o complemento ao ensino à distância, em contexto atípico por consequência pandémica.

9º Mais se conclui que com a possibilidade da oportunidade das aulas em casa, ficam as turmas com maior probabilidade de gestão para um número mais reduzido de alunos por sala de aula, para quem não tenha possibilidade de ter os filhos em casa. Menos alunos por turma, presentes na escola, menor probabilidade de contágios em massa.

- Sabendo que as escolas estão atualmente mais sensibilizadas para um ensino inclusivo, deparamo-nos com outras questões também elas bastante possíveis de falhar, com o foco da atenção escolar nos cuidados de higiene não é difícil prever um acréscimo de casos que se descontrolam por falta de capacidade de resposta/atenção adequada a crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista, Perturbação de Hiperatividade e Défice de Atenção (PHDA), Dificuldades de Aprendizagem. São crianças que necessitam de uma atenção e acompanhamento específicos, o que se torna ainda mais difícil de garantir quando aos profissionais da comunidade educativa é solicitado o cumprimento rigoroso de todas medidas, que são reconhecidamente necessárias para travar a propagação do vírus em contexto escolar;
- Na creche e no pré-escolar, com bebés e crianças pequenas, que levam tudo à boca, algumas ainda não percebem nem sabem lavar as mãos, não se higienizam após o uso do WC, o cumprimento das medidas necessárias torna-se também ainda mais difícil com a lotação esgotada por sala. A monitorização de todas as medidas de segurança necessárias no espaço exterior tenderá a ser igualmente impraticável pelo que a aproximação do outono e do inverno representa uma forte probabilidade de agravamento, onde inúmeras escolas não têm condições para agrupar alunos à vez no exterior por falta de espaço interior, comprometendo também aqui as medidas mínimas exigidas pela DGS. Sabemos que a exposição a situações de grande stress se vêm a desenvolver em altos níveis de ansiedade e trauma proveniente de uma situação não controlada pelos adultos e acabando por tornar-se assustadora para muitas crianças;
- As crianças consideradas em grupos de risco no âmbito das necessidades educativas especiais (NEE), as crianças consideradas saudáveis mas com familiares de risco COVID-19, para além das crianças de risco acrescido COVID-19 e as crianças de risco sinalizadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) representam uma população delicada para a qual se deve olhar com maior cuidado e responsabilidade ética e social para a qual devem ser providenciadas medidas que respondam efetivamente às necessidade de cada grupo de risco. Nesse sentido reforçando a ideia de que havendo a possibilidade de opção de escolha, entre o ensino à distância/remoto e o ensino presencial, a gestão a ser feita por cada família resultaria num enorme benefício para as crianças, e num melhor controlo de contágios, equilibrando dessa forma a própria economia, uma vez que, os pais que optam pelo ensino à distância assumem financeiramente essa opção, e evitando

contágios em contexto escolar que obrigue ao encerramento temporário de turmas ou de estabelecimentos de ensino. Menos pessoas infetadas, menos situações de complicação de saúde e menos baixas na estrutura económico-social.

10º No sentido da vontade do Ministério da Educação da colocação de mais profissionais em campo, considero funcional a colocação de dois docentes por turma já existentes em muitas escolas, sabendo que um cumpre a sua função presencial e o outro dará simultaneamente assistência remota/*online* através de uma plataforma a decidir por cada direção do agrupamento e do ensino particular, ou colocando os profissionais de risco a lecionar *online* para a população de alunos de risco acrescido COVID-19 ou para alunos presenciais, em estabelecimento de ensino. Podiam ser aulas síncronas (por exemplo, com uma web camara virada para o quadro e/ou para o professor), dadas em direto, a planear pelo agrupamento ou escola em questão o horário para as mesmas, respondendo da melhor forma ao cumprimento da exigente componente letiva.

Beneficiamos todos com a mitigação de probabilidade de contágios, beneficia na colocação de professores havendo assim menos baixas COVID-19. Os auxiliares de educação não teriam que aumentar em número de contratados, parecendo ser benéfico também economicamente, uma vez mais.

11º Sabendo que as escolas poderão não encerrar na decorrência de um surto, poderá nesse sentido haver divergências e desconforto por parte dos pais/encarregados de educação, bem como situações de grande desgaste psicológico por parte dos alunos. Será que com o receio do risco de contágio os alunos terão aproveitamento escolar? Será benéfico psicologicamente para os alunos estarem expostos a tudo isto? Como vão reagir as crianças que cumprem e respeitam todas as regras ao serem apontadas por todas aquelas que não as cumprirem? Será psicologicamente benéfico o ensino presencial neste momento para estas crianças?

12º Toda a sociedade será beneficiada, porque se for dado o poder de escolha aos pais, as turmas das aulas presenciais podem vir a ser mais pequenas.

- Evitar-se-ia o risco de contágio entre alunos, professores, funcionários de risco e respetivas famílias, muitas delas, também de risco, sabendo a abrangência de danos que este vírus provoca, e, sabendo que uma grande parte da população tem várias condições permeáveis à infeção e à gravidade dos danos no momento ou sequelas posteriores.<sup>4</sup>;
- Assim não haveria tantas divergências, porque cada um tomaria a decisão que mais se enquadra nas suas vidas, pois cada família conhece melhor qual a sua dinâmica e dificuldades relativamente a este assunto onde as respetivas crianças e o jovens se inserem.

13º É de frisar que a petição não visa a exigência de nenhum apoio económico, mas sim a opção para permitir aos pais/encarregados de educação o poder de decisão sobre o ensino presencial ou o ensino em casa, com a utilização de modalidades já mencionadas, desde plataformas *online* à telescola, no sentido de salvaguardar a saúde física e mental/psicológica e o cuidado dos seus filhos e educandos.

14º A sociedade será portanto beneficiada. Culturalmente seremos um país a demonstrar exemplarmente a flexibilidade em contexto escolar e curricular, com organização prévia e não apenas causal com incidentes de focos de contágio.

15º Dentro desta premissa, encontramos questões como os escalões do subsídio escolar.

- Nesse sentido, perante a opção de cada agregado, entre uma das modalidades de ensino (presencial ou remotamente/*online*), poderia haver a congelação/suspensão temporária do subsídio escolar no ensino à distância, sabendo estar o educando ao abrigo da família e assim, desta forma, economicamente esta possibilidade de gestão lógica acaba sendo justificada para outros custos tecnológicos necessários, (computadores, etc.) não havendo acréscimo de gastos por se ensinar/aprender à distância (fisicamente).

16º Uma vez que foram criadas condições legais de resguardo de alunos de risco COVID-19 (Despacho n.º 8553-A/2020 publicado no Diário da República com n.º 173/2020), com a apresentação de um atestado médico que o justifique a entregar na escola ou agrupamento escolar da matrícula do aluno, venho levantar a questão, sobre os agregados familiares, dos alunos, em grupo de risco, o que acontece com eles caso haja um contacto escolar com infeção por COVID-19? Não será pertinente pensar que um aluno que não seja de risco poderá fazer parte de um agregado com pessoas de risco? Para esta realidade não está prevista nenhuma medida. Como ficarão estes alunos se um dos seus encarregados de educação ou o único que tem (no caso de famílias monoparentais) necessitar de internamento hospitalar? E se o encarregado de educação falecer? Deveria ser contemplado um atestado médico que abrangesse o agregado familiar ou, seria ainda pertinente, os cuidadores diretos ou regulares (avós) para permitir o ensino à distância do seu educando, no mesmo sentido que se existe um atestado para o aluno de risco COVID-19 para esse efeito, a fim de se evitar um aumento da cadeia de contágio e um conseqüente agravamento da situação.

- Conclui-se assim que na opção de ensino à distância, sendo esta permitida, que não seja limitada por atestados médicos, mas que vá ao encontro da capacidade de cada família e agregado, que tendo sempre cuidado adequadamente do seu educando, entenda ser o mais benéfico para a criança neste momento (podendo esta opção ser interdita a pais/encarregados de educação de crianças já sinalizadas pela CPCJ). Esta opção deveria naturalmente ser previamente justificada à escola, mas numa lógica que incluísse questões relacionadas com agregados de risco COVID-19,

alunos de risco COVID-19, bem como questões de ordem anímica/motivacional face a presente contexto;

- Sabendo ser verdade que uma criança feliz será uma criança bem-sucedida nos seus diversos contextos incluindo o escolar, a questão da opção dos dois ensinos torna-se, nas atuais circunstâncias, num plano sensato e mais flexível, para a possibilidade de se reconstruir soluções mais realistas e mais saudáveis, física e psicologicamente, ajustadas a cada situação.

17º Atendendo às dúvidas e confusões enquanto decorreu a petição, queria deixar aqui bem claro, que o que está a ser pedido na petição, não é a opção por ensino doméstico ED<sup>5</sup>. Sabemos que esta modalidade abrange um conjunto de exigências e baseia-se numa filosofia que não é de todo o que se está a pedir. O que está a ser pedido, é uma continuidade do ensino normal, que pode assumir o formato facultado a través da telescola acompanhado à distancia pela escola/agrupamento onde o aluno se encontra inscrito, e através de recursos tecnológicos, ou aulas síncronas, com turmas mistas, consoante a possibilidade de cada agregado familiar. De modo a que todos (famílias e doentes) possam encontrar um lugar de inclusão à medida das suas necessidades face à situação que estamos a viver.

- Lembro que à escola estão ligados os transportes públicos e privados onde são transportados os alunos, no sentido casa-escola e escola-casa. Também aqui as medidas existentes de redução de alunos por transporte se demonstram insuficientes. Logo não está prevista uma medida de redução de contágio, passando assim a ser um risco mais agravado na cadeia de transmissão, com a possibilidade quase certa de se descontrolar;
- É do conhecimento geral que não existe vacina nem imunidade de longa duração à doença, nesse sentido, grupos de risco COVID-19 e pessoas consideradas serão sempre alvo de propagação do vírus, representando um agravamento para saúde pública;
- Relembro que foi decretado um estado de pandemia. Vivemos um estado de pandemia, e não uma doença viral à qual tenhamos imunidade. Medidas adequadas sem que tudo tenha que parar devem existir com a flexibilidade e à medida de cada situação, precisamente para evitar uma paragem massiva da sociedade;
- Ainda estamos a tempo de fazer abrandar os casos e com isto segurar a economia e sobretudo a saúde das nossas crianças e da nossa população;

- Faço nova ressalva que a petição que hoje trago a esta Assembleia tem um cunho fundamentalmente democrático. Com isto refiro-me à liberdade da opção cumprindo assim as condições para a mesma.

18º Posto isto, em ponderação com as várias opções apresentadas bem como os benefícios, tanto sociais como económicos, resta reforçar que a não-aceitação da proposta da petição apresentada pode resultar negativamente da seguinte forma:

- Havendo ainda casos de COVID-19 em circulação, nas várias localidades do país, haverá com certeza um aumento significativo de contágio e de casos ativos, devido à concentração de alunos por turma e por recinto escolar;
- Serão de esperar baixas de professores;
- Funcionários também terão que fazer a sua quarentena ou ficar de baixa;
- Cumulativamente a isto, será de esperar mais internamentos hospitalares, cuidados intensivos e óbitos associados, direta ou indiretamente, ao SARS-CoV-2;
- Os alunos terão menos professores e funcionários e o ensino irá parecer uma montanha russa, de sai da escola- volta à escola, comprometendo a tranquilidade necessária e o rigor para a assimilação dos conteúdos, levando provavelmente a um menor aproveitamento escolar;
- Famílias e familiares de risco COVID-19 e de não risco estarão mais expostos ao contágio; um crescimento exponencial de necessidade de acesso ao SNS pode levar a uma entropia dos recursos hospitalares, humanos e materiais, tornando muito difícil dar resposta adequada a todas as situações;
- Os próprios profissionais de saúde não estão imunes à situação tendo também eles de recorrer a baixas médicas;
- Este cenário não augura nada de bom para económica do país irá não é difícil imaginar que parente tal situação haja um rumo negativo no âmbito do setor da saúde, que porventura necessitará de mais profissionais de saúde disponíveis e equipamentos necessários ao controlo e tratamento da doença, podendo essa situação voltar a comprometer a capacidade de reposta do SNS a todos os sectores necessários;

- A população que anteriormente podia criar um cerco mais seguro quanto à exposição à doença e respetivos danos, deixa de o poder fazer;
- É do conhecimento mundial, divulgações da OMS, que há sequelas da doença COVID-19 ainda em estudo, registadas em inúmeras pessoas, sejam previamente consideradas clinicamente saudáveis ou não;
- Teremos conseqüentemente uma população mais doente, presa a medicamentos e menos ativa/funcional profissionalmente;
- Teremos crianças a serem submetidas a um contexto de stress nas escolas e em contexto familiar aquando de um surto, stress que se pode minimizar criando um contexto de equilíbrio e tranquilidade perante uma situação tão atípica e sem precedentes na história da humanidade, como esta que estamos a viver. Não será possível pôr tantas medidas em prática, e de forma adequada, em simultâneo com o habitual número de alunos a frequentarem os estabelecimentos de ensino nem poupar as crianças e jovens do stress que esta situação representa. A culpa e responsabilidade sentida, em algumas a partir de determinada faixa etária, é outra realidade que existe, pela possibilidade de a ida à escola pôr em risco algum familiar que possa vir a padecer da doença ou a falecer<sup>6</sup>;
- Nestas circunstâncias a socialização das crianças, em contexto escolar, fica também comprometida. Mesmo sendo estas medidas muito rigorosas e exemplares, além de não serem suficientes para garantir um cenário caótico de contágios, comprometem o bem-estar emocional das crianças, que apesar de terem uma capacidade extraordinária de adaptação a vários cenários estarão constantemente sujeitas ao stress sentido pelos adultos responsáveis por elas, quer sejam os familiares/cuidadores, particularmente e com mais probabilidade os que fazem parte da população de risco COVID-19, quer sejam os profissionais ativos nos estabelecimentos de ensino. Pelo que há que acautelar e sensibilizar a sociedade para a importância da socialização, mas a mesma deve ocorrer em contextos que permitam ser psicologicamente saudáveis, o que não se compatibiliza de todo atualmente com o contexto escolar nas circunstâncias atuais;
- “Socializar” num contexto de tensão constante e de regras restritas a esse nível pode levar a um agravamento de situações de desequilíbrio psicoafectivo que se pretendem evitar ou ainda criar traumas que poderiam perfeitamente ser evitados.
- Não precisamos de colocar um registo de dificuldades acrescidas e de culpas e outras frustrações desnecessárias no processo de construção da personalidade dos nossos

jovens, crianças e adolescentes; Não precisamos de que os jovens e adultos pós-pandemia analisem o seu passado com tanto bloqueio e restrições.

- A possibilidade abandono escolar precoce é outra questão que deve ser considerada como provável perante um cenário pouco empático e inflexível para com os alunos e respetivas famílias.

Somos muito mais evoluídos psicologicamente e moralmente através do usufruto pleno da nossa democracia. A decisão de mandar ou não os filhos para a escola, neste momento, é de natureza extremamente privada e pessoal, não disponibilizar essa opção aos pais que sempre cuidaram dos seus educandos é pôr em causa a sua competência e autonomia e consequentemente colocar em risco o bem-estar integro de crianças e jovens que mesmo não sendo de risco COVID-19 ao dependerem de cuidadores de risco COVID-19 poderão ver-se temporariamente ou definitivamente (em caso de falecimento do(a) cuidador(a)), sem a presença de quem sempre deles cuidou. As incertezas são ainda excessivas pelo que à sociedade civil deve ser dada liberdade de prosseguir com opções responsáveis.

Dentro da nossa história podemos encontrar exemplos, como a época dos Descobrimentos, em que foi a sagacidade e audácia criativa que fez com que os homens arriscassem e descobrissem algo mais, perante a barreira dos meios e das distâncias. Perante tudo isto, pretendo frisar que temos capacidade criativa de nos reinventarmos, podemos mexer nas metas curriculares, podemos torná-las mais flexíveis, podemos ensiná-las dentro e fora do recinto escolar, podemos ter o poder de escolher caso a caso qual a melhor opção e nesse sentido criar estruturas e critérios de formalização dos dois ensinamentos (presencial e remoto/*online*), que no fundo vão convergir no mesmo propósito, o de cumprir o programa curricular proposto no ano letivo e desenvolver competências úteis para o futuro dos nossos jovens, quer ao nível do saber-saber quer ao nível do saber-fazer, como ao nível do saber-ser e do saber-estar, que se demonstram cada vez mais ser tão importantes. Podemos com tudo isto ser um país pioneiro no que toca à criatividade e à flexibilidade no Ensino, favorecendo assim os interesses do cidadão, permitindo cumprir os seus papéis de pai/mãe e encarregado de educação da forma mais ajustada a esta realidade, e mais saudável para todos, física e emocionalmente.

Realizei esta petição no meu direito como cidadã, exerci um direito que democraticamente me foi permitido. E na continuidade desta ideia termino com um pedido que me é de direito, o de poder optar pelo ensino à distância, durante o contexto pandémico devido à infeção por COVID-19.

Pelo momento atípico que vivemos, pela realidade alternativa que todos somos obrigados a viver, por toda a flexibilidade que é transversal a todas as empresas neste momento e pela alma de se ser português que nos distingue pela sua resiliência e coragem, deixo aqui este apelo em reforço ao pedido que intitulei a petição, pedindo assim uma observação cuidada

pelo que proponho a esta Assembleia, o “Poder de opção de escolha aos pais/E.E. entre o ensino em casa e o ensino presencial”.

Nome completo: Andreia Sofia da Costa Raposo Marques  
Identificação civil-----

#### Referências:

<sup>1</sup><https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/pediatric-hcp.html> — Revisions were made on August 14, 2020 to reflect new evidence about COVID-19 in children

<sup>2</sup><https://www.acpjournals.org/doi/10.7326/M20-3012>

<sup>3</sup><https://brasil.elpais.com/sociedade/2020-06-17/colocar-20-criancas-numa-sala-de-aula-implica-em-808-contatos-cruzados-em-dois-dias-alerta-universidade.html>

<sup>4</sup><https://psyarxiv.com/bnkve>

[https://lernercenter.syr.edu/wp-content/uploads/2020/04/Landes.Stevens.Turk\\_..pdf](https://lernercenter.syr.edu/wp-content/uploads/2020/04/Landes.Stevens.Turk_..pdf)

<https://universoracionalista.org/uma-sindrome-pos-covid-danifica-gravemente-o-coracao-das-criancas/>

<sup>5</sup>[https://lernercenter.syr.edu/wp-content/uploads/2020/04/Landes.Stevens.Turk\\_..pdf](https://lernercenter.syr.edu/wp-content/uploads/2020/04/Landes.Stevens.Turk_..pdf)

<https://universoracionalista.org/uma-sindrome-pos-covid-danifica-gravemente-o-coracao-das-criancas/>

<sup>6</sup><file:///C:/Users/minni/Downloads/54998-Texto-do-artigo-751375207107-4-10-20200901.pdf>

# ANEXO

## Petição online



Apoie esta Petição. Assine e divulgue. O seu apoio é muito importante.

### Poder de opção de escolha aos pais/ E.E. entre o ensino em casa online e o ensino presencial

**Para:** ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República Eduardo Ferro Rodrigues, Ex.mo Senhor Primeiro Ministro António Costa, Ex.mo Senhor Presidente da República Marcelo Rebelo de Sousa, Ex.mo Senhor Ministro da Educação Tiago Brandão Rodrigues

É na qualidade de mãe e encarregada de educação que faço esta petição. Pois é com grande preocupação que vejo a abertura das escolas a ser programada para Setembro. Parecendo até uma grande contradição de ideias, tendo em conta o que foi feito em Março quando cá chegaram os primeiros casos de Covid-19. Na altura defendeu-se a ideia que tinham de ser protegidas as crianças e os seus familiares, e agora querem colocar todas as crianças nas escolas. Todos sabemos que mesmo que se reduza o número de alunos por turma é impossível respeitar a distância de segurança e não esqueçamos do mais recente alerta, da OMS, em relação à propagação do vírus pelo ar. Não compreendo, que agora que tudo está pior, se coloquem os alunos e os seus familiares em risco. Sim, porque pessoas em grupo de risco também têm filhos, e se algo lhes acontece, quem toma conta destas crianças?... É impossível cumprir todas as regras entre crianças, todos nós sabemos.

Pré-escolar: como conseguem compreender as regras impostas e cumpri-las, com tão pouca idade.

1º ciclo: como se vão conseguir proteger deste vírus, conhecendo os recreios das escolas, crianças desta idade, brincam, agarram-se, não têm capacidade para tanta informação. Ao mesmo tempo, estudar, aprender, proteger-se e o medo do vírus que também os assombra. Haverá capacidade de conseguir aproveitamento escolar? E sem máscara? O vírus já não lhes pega?

2º, 3º ciclo e Secundário: como funciona uma escola cheia de alunos, algumas delas com perto de 1000 alunos, andando por corredores apertados, aglomerados de alunos, onde fica o distanciamento? O vírus que se propaga no ar? Alunos cruéis uns com os outros, toda agente sabe, só não vê quem não quer. Uns vão cumprir, outros não, acabando por ser os que cumprem o elo mais fraco. Como vai ficar o psicológico dos nossos filhos? Enfrentando gozos por parte de colegas que não cumprem as regras. Já não falando das filas intermináveis nas cantinas, nas entradas e saídas de portões, nos bares das escolas e papelarias e autocarros, muitos desses autocarros cheios, não só com crianças ou estudantes. Como vai ser? Esta é a realidade, como vamos mandar os nossos filhos de tenra idade para esta guerra?

E os professores? Um risco a cada aula que dão, trabalhando em espaços fechados cheios de alunos. Muitos dos professores já com alguma idade e doentes de risco. Pessoal docente e todo o corpo de uma escola também em risco. Se já antes de tudo isto não haviam auxiliares suficientes nas escolas, querem fazer-nos acreditar que agora será diferente!

Mesmo agora sem aulas, todos os dias aparecem notícias de escolas ou infantários em isolamento por aparecimento de novos casos. E alertas para sequelas de vários tipos, em doentes já recuperados, principalmente a nível neurológico.

Compreendo que o ensino é de extrema importância, mas sem dúvida que a saúde é mais importante. Os Jovens são o futuro, por isso apelo a todos que assinem esta petição no sentido de que possamos ter o direito de decidir se queremos o ensino em casa online ou o ensino presencial das nossas crianças.

Mãe e Encarregada de Educação

Assinaram a petição

**4.159** PESSOAS

**Petição Encerrada**

O seu apoio é muito importante.  
Apoie esta causa. Assine a Petição.



Algumas razões para assinar.  
O que dizem os outros signatários

Tem um blog ou site? Adicione este módulo. Participe na divulgação.

Petição criada por:

Contactar Autor